



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.971 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as Férias da Servidora RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI, concedida através da Portaria nº. 11.885, de 22 de outubro de 2018. A Servidora é ocupante do cargo de TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, está lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e deverá retornar ao serviço, nesta data.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 19 de novembro de 2018.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **19 de novembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
